



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Decreto Municipal nº 29/2022
De 09 de novembro de 2022

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 14 de novembro do corrente ano e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município de Moita Bonita de 04 de abril de 1990;

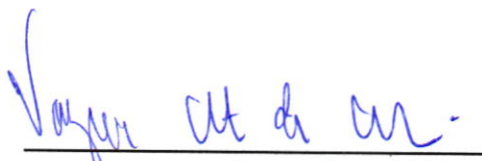
DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 14 de novembro de 2022, em virtude do Feriado de Proclamação da República.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA-SE, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022.


VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal